

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS EM GARANTIA

Instrumento Particular de Retificação e Ratificação ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia (o "Instrumento de Retificação e Ratificação"), por e entre,

na qualidade de alienantes dos Imóveis (conforme definido no Contrato abaixo referido) (em conjunto, "Alienantes"),

CENTRAL ENERGÉTICA MORENO AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade empresária limitada com sede na Rodovia SP 253, km 160, cidade de Luís Antônio, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.765.914/0001-81, neste ato representada por seus representantes legais na forma de seu contrato social ("CEM");

CENTRAL ENERGÉTICA MORENO DE MONTE APRAZÍVEL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade empresária limitada com sede na Rodovia João Pedro Rezende, km 10,1, cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.171.382/0001-77, neste ato representada por seus representantes legais na forma de seu contrato social ("CEMMA");

COPLASA – AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade empresária limitada com sede na Estrada Vicinal Governador Mário Covas, km 7,7, cidade de Planalto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.928.246/0001-41, neste ato representada por seus representantes legais na forma de seu contrato social ("COPLASA");

ANDRÉ LUÍS MORENO, empresário, brasileiro, solteiro, vivendo em união estável com Flavia (conforme abaixo definido), portador da carteira de identidade n.º 20572427-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 159.922.818-19, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, 424, Centro, CEP 15150-000, Município de Monte Aprazível, Estado de São Paulo ("André"), e Flavia Matos Nogueira, empresária, brasileira, solteira, vivendo em união estável com André, portadora da carteira de identidade n.º 24.156.424-4, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 258.573.028-03, residente e domiciliada na Rua Washington Luiz, 424, Centro, CEP 15150-000, Município de Monte Aprazível, Estado de São Paulo ("Flavia");

ADÉLIA SARTÓRI MORENO, empresária, brasileira, viúva, portadora da carteira de identidade n.º 21445615-8, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 112.348.928-98, residente e domiciliada na Rua Luciana Mara Ignácio, 575, Lote 4, Jardim Botânico, CEP 14021-635, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo ("Adélia");

CARLOS ALBERTO MORENO, empresário, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens com Marilda (conforme abaixo definido), portador da carteira de identidade n.º 11866117, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 026.430.488-81, residente e domiciliado na Rua Manoel Achê, nº 920, AP 2401, Jardim Irajá, CEP 15150-000, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo ("Carlos Alberto"), e sua cônjuge MARILDA ISABEL DE FREITAS MORENO, do lar, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens com Carlos Alberto, portadora da carteira de identidade n.º 19.730.601-9, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 246.702.448-25, residente e domiciliada na Rua Manoel Achê, nº 920, AP 2401, Jardim Irajá, CEP 15150-000, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo ("Marilda");

MARIA CÁSSIA MORENO SALA, empresária, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens com Walter (conforme abaixo definido), portadora da carteira de identidade n.º 11639252-6, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 062.675.988-96, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, 553, Apto. 902, Centro, CEP 14160-040, Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo ("Maria Cássia"), e seu cônjuge WALTER LUIZ SALA, empresário, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens com Maria Cássia, portador da carteira de identidade n.º 8.143.232, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 864.444.848-04, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 553, Apto. 902, Centro, CEP 14160-040, Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo ("Walter");

MÁRCIA ANTÔNIA MORENO FERREIRA, empresária, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens com Wagner (conforme abaixo definido), portadora da carteira de identidade n.º 11639275-7, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 065.615.448-97, residente e domiciliada na Rua Luciana Mara Ignácio, 575, Lote 11, Jardim Botânico, CEP 14021-635, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo ("Márcia"), e seu cônjuge WAGNER ANTÔNIO FERREIRA, empresário, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens com Márcia, portador da carteira de identidade n.º 12.155.224, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 048.582.238-50, residente e domiciliado na Rua Luciana Mara Ignácio, 575, Lote 11, Jardim Botânico, CEP 14021-635, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo ("Wagner");

LUCIANA MORENO SORROCHE, empresária, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens com José Roberto (conforme abaixo definido), portadora da carteira de identidade n.º 16648104-X, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 077.073.448-04, residente e domiciliada na Rua Luciana Mara Ignácio, 576, Lote 1, Jardim Botânico, CEP 14021-635, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo ("Luciana"), e seu cônjuge JOSÉ ROBERTO SORROCHE, empresário, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens com Luciana, portador da carteira de identidade n.º 11.320.533, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 033.147.978-85, residente e domiciliado na Rua Luciana Mara Ignácio, 576, Lote 1, Jardim Botânico, CEP 14021-635, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo ("José Roberto");

na qualidade de credor da CPR-Financeira (conforme definido no Contrato) e da presente garantia,

REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima aberta com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 181, sala 711, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.349.677/0001-81, neste ato representada por seus representantes legais na forma de seu estatuto social ("Credor");

na qualidade de agente fiduciário dos CRA (conforme definido na CPR-Financeira),

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar, Centro, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.227.994/0001-50, neste ato representada por seus representantes legais na forma de seu contrato social (incluindo seus sucessores e cessionários, "Agente Fiduciário");

na qualidade de devedora da CPR-Financeira,

AGRÍCOLA MORENO DE NIPOÃ LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade empresária limitada com sede na Estrada Vicinal Governador Mário Covas, Km 7,7, Anexo I, Fazenda Cacos de Coco, CEP 15.260-000, cidade de Planalto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.418.409/0001-08, neste ato representada por seus representantes legais na forma de seu contrato

social ("Devedora" e, em conjunto com as Alienantes, o Credor e o Agente Fiduciário, doravante denominados individualmente "Parte" ou, conjuntamente, "Partes");

CONSIDERANDO QUE, em 18 de dezembro de 2021, as Partes celebraram o "Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia" ("Contrato"), por meio do qual, os Alienantes se comprometeram a alienar fiduciariamente os Imóveis (conforme definido no Contrato), sujeito aos termos e condições previstos no Contrato;

CONSIDERANDO QUE as Partes têm o interesse de aditar o Contrato para prever de forma expressa que Flávia, em união estável com André, e Marilda, Walter, Wagner e José Roberto, cônjuges de Carlos Alberto, Maria Cássia, Márcia e Luciana, respectivamente, também são alienantes dos Imóveis;

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Instrumento de Retificação e Ratificação, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. Termos em letras maiúsculas ou com iniciais maiúsculas aqui empregados e que não estejam definidos nesse Instrumento de Retificação e Ratificação de outra forma terão o mesmo significado a eles atribuídos no Contrato.
2. Em razão do disposto nos "Considerandos" deste Instrumento de Retificação e Ratificação, resolvem as Partes retificar o Contrato para passar a prever de forma expressa que Flávia, Marilda, Walter, Wagner e José Roberto também são Alienantes, e alienaram fiduciariamente os Imóveis, em conjunto com os seus respectivos cônjuges Alienantes, sujeito aos termos e condições estabelecidos no Contrato.
3. Em razão do disposto nos "Considerandos" deste Instrumento de Retificação e Ratificação e da Cláusula 2 acima, resolvem as Partes alterar as qualificações previstas no preâmbulo do Contrato passará a vigorar com a seguinte redação:

"na qualidade de alienantes dos Imóveis (conforme abaixo definido) (em conjunto, "Alienantes"),

CENTRAL ENERGÉTICA MORENO AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade empresária limitada com sede na Rodovia SP 253, km 160, cidade de Luís Antônio, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.765.914/0001-81, neste ato representada por seus representantes legais na forma de seu contrato social ("CEM");

CENTRAL ENERGÉTICA MORENO DE MONTE APRAZÍVEL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade empresária limitada com sede na Rodovia João Pedro Rezende, km 10,1, cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.171.382/0001-77, neste ato representada por seus representantes legais na forma de seu contrato social ("CEMMA");

COPLASA – AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade empresária limitada com sede na Estrada Vicinal Governador Mário Covas, km 7,7, cidade de Planalto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.928.246/0001-41, neste ato representada por seus representantes legais na forma de seu contrato social ("COPLASA");

ANDRÉ LUÍS MORENO, empresário, brasileiro, solteiro, vivendo em união estável com Flavia (conforme abaixo definido), portador da carteira de identidade n.º 20572427-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 159.922.818-19, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, 424, Centro, CEP 15150-000, Município de Monte Aprazível, Estado de São Paulo ("André"), e FLAVIA MATOS NOGUEIRA, empresária, brasileira, solteira, vivendo em união estável com André, portadora da carteira de identidade n.º 24.156.424-4, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 258.573.028-03, residente e domiciliada na Rua Washington Luiz, 424, Centro, CEP 15150-000, Município de Monte Aprazível, Estado de São Paulo ("Flavia");

ADÉLIA SARTÓRI MORENO, empresária, brasileira, viúva, portadora da carteira de identidade n.º 21445615-8, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 112.348.928-98, residente e domiciliada na Rua Luciana Mara Ignácio, 575, Lote 4, Jardim Botânico, CEP 14021-635, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo ("Adélia");

CARLOS ALBERTO MORENO, empresário, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens com Marilda (conforme abaixo definido), portador da carteira de identidade n.º 11866117, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 026.430.488-81, residente e domiciliado na Rua Manoel Achê, nº 920, AP 2401, Jardim Irajá, CEP 15150-000, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo ("Carlos Alberto"), e sua cônjuge MARILDA ISABEL DE FREITAS MORENO, do lar, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens com Carlos Alberto, portadora da carteira de identidade n.º 19.730.601-9, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 246.702.448-25, residente e domiciliada na Rua Manoel Achê, nº 920, AP 2401, Jardim Irajá, CEP 15150-000, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo ("Marilda");

MARIA CÁSSIA MORENO SALA, empresária, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens com Walter (conforme abaixo definido), portadora da carteira de identidade n.º 11639252-6, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 062.675.988-96, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, 553, Apto. 902, Centro, CEP 14160-040, Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo ("Maria Cássia"), e seu cônjuge WALTER LUIZ SALA, empresário, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens com Maria Cássia, portador da carteira de identidade n.º 8.143.232, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 864.444.848-04, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 553, Apto. 902, Centro, CEP 14160-040, Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo ("Walter");

MÁRCIA ANTÔNIA MORENO FERREIRA, empresária, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens com Wagner (conforme abaixo definido), portadora da carteira de identidade n.º 11639275-7, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 065.615.448-97, residente e domiciliada na Rua Luciana Mara Ignácio, 575, Lote 11, Jardim Botânico, CEP 14021-635, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo ("Márcia"), e seu cônjuge WAGNER ANTÔNIO FERREIRA, empresário, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens com Márcia, portador da carteira de identidade n.º 12.155.224, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 048.582.238-50, residente e domiciliado na Rua Luciana Mara Ignácio, 575, Lote 11, Jardim Botânico, CEP 14021-635, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo ("Wagner");

LUCIANA MORENO SORROCHE, empresária, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens com José Roberto (conforme abaixo definido), portadora da carteira de identidade n.º 16648104-X, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 077.073.448-04, residente e domiciliada na Rua Luciana Mara Ignácio, 576, Lote 1, Jardim Botânico,

CEP 14021-635, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo ("Luciana"), e seu cônjuge JOSÉ ROBERTO SORROCHE, empresário, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens com Luciana, portador da carteira de identidade n.º 11.320.533, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 033.147.978-85, residente e domiciliado na Rua Luciana Mara Ignácio, 576, Lote 1, Jardim Botânico, CEP 14021-635, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo ("José Roberto");

na qualidade de credor da CPR-Financeira abaixo definida e da presente garantia,

REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima aberta com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, n.º 181, sala 711, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.349.677/0001-81, neste ato representada por seus representantes legais na forma de seu estatuto social ("Credor");

na qualidade de agente fiduciário dos CRA (conforme definido na CPR-Financeira),

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar, Centro, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.227.994/0001-50, neste ato representada por seus representantes legais na forma de seu contrato social (incluindo seus sucessores e cessionários, "Agente Fiduciário");

na qualidade de devedora da CPR-Financeira abaixo definida,

AGRÍCOLA MORENO DE NIPOÃ LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade empresária limitada com sede na Estrada Vicinal Governador Mário Covas, Km 7,7, Anexo I, Fazenda Cacos de Coco, CEP 15.260-000, cidade de Planalto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.418.409/0001-08, neste ato representada por seus representantes legais na forma de seu contrato social ("Devedora" e, em conjunto com as Alienantes, o Credor e o Agente Fiduciário, doravante denominados individualmente "Parte" ou, conjuntamente, "Partes");

4. Este Instrumento de Retificação e Ratificação é parte integrante do Contrato. Ficam ratificadas todas as demais disposições do Contrato que não foram expressamente aditadas ou modificadas por meio do presente Instrumento de Retificação e Ratificação, as quais permanecerão em vigor de acordo com os termos do Contrato.

5. Para todos os fins de direito (inclusive para fins de registro, nos termos do artigo 38 da Lei 9.514/97), o presente Instrumento de Retificação e Ratificação tem força de escritura pública.

6. As Partes elegem o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como competente para conhecer e dirimir eventuais dúvidas e litígios decorrentes deste Instrumento de Retificação e Ratificação, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, podendo o Credor optar, a seu exclusivo critério, pelo foro de domicílio de qualquer das Alienantes e/ou de localização de qualquer dos Imóveis.

As Partes reconhecem que as declarações de vontade das Partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, reconhecendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito. Na forma acima prevista, o

presente Aditamento, pode ser assinado digitalmente por meio eletrônico conforme disposto na presente Cláusula.

São Paulo, 20 de dezembro de 2021.

(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco. Assinaturas nas páginas que seguem.)

Instrumento Particular de Retificação e Ratificação ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia, celebrado entre Central Energética Moreno Açúcar e Álcool Ltda. – em Recuperação Judicial, Central Energética Moreno de Monte Aprazível Açúcar e Álcool Ltda. – em Recuperação Judicial, COPLASA – Açúcar e Álcool Ltda. – em Recuperação Judicial, André Luís Moreno, Adélia Sartóri Moreno, Carlos Alberto Moreno, Maria Cássia Moreno Sala, Márcia Antônia Moreno Ferreira, Luciana Moreno Sorroche, Reit Securitizadora de Recebíveis Imobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Agrícola Moreno de Nipoã Ltda. – em Recuperação Judicial, Flavia Matos Nogueira, Marilda Isabel de Freitas Moreno, Walter Luiz Sala, Wagner Antônio Ferreira e José Roberto Sorroche – Página de Assinaturas 1/2.

DocuSigned by:
Carlos Alberto Moreno
Assinado por: CARLOS ALBERTO MORENO:02643048881
CPF: 02643048881
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2021 | 14:14:38 PST

AGRÍCOLA MORENO DE NIPOÃ LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nome: Carlos Alberto Moreno
CPF: 026.430.488-81
Cargo: Diretor

Nome: André Luís Moreno
CPF:159.922.818-19
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
Assinado por: ANDRE LUIS MORENO:15992281819
CPF: 15992281819
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2021 | 13:35:54 PST

ICP Brasil
B81C24E5F6DA4CC6A8296FE118C4814B

DocuSigned by:
Carlos Alberto Moreno
Assinado por: CARLOS ALBERTO MORENO:02643048881
CPF: 02643048881
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2021 | 14:14:45 PST

COPLASA – AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nome: Carlos Alberto Moreno
CPF: 026.430.488-81
Cargo: Diretor

Nome: André Luís Moreno
CPF:159.922.818-19
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
Assinado por: ANDRE LUIS MORENO:15992281819
CPF: 15992281819
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2021 | 13:36:02 PST

ICP Brasil
B81C24E5F6DA4CC6A8296FE118C4814B

DocuSigned by:
Carlos Alberto Moreno
Assinado por: CARLOS ALBERTO MORENO:02643048881
CPF: 02643048881
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2021 | 14:14:51 PST

CENTRAL ENERGÉTICA MORENO DE MONTE APRAZÍVEL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nome: Carlos Alberto Moreno
CPF: 026.430.488-81
Cargo: Diretor

Nome: André Luís Moreno
CPF:159.922.818-19
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
Assinado por: ANDRE LUIS MORENO:15992281819
CPF: 15992281819
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2021 | 13:36:06 PST

ICP Brasil
B81C24E5F6DA4CC6A8296FE118C4814B

DocuSigned by:
Carlos Alberto Moreno
Assinado por: CARLOS ALBERTO MORENO:02643048881
CPF: 02643048881
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2021 | 14:14:55 PST

CENTRAL ENERGÉTICA MORENO AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nome: Carlos Alberto Moreno
CPF: 026.430.488-81
Cargo: Diretor

Nome: André Luís Moreno
CPF:159.922.818-19
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
Assinado por: ANDRE LUIS MORENO:15992281819
CPF: 15992281819
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2021 | 13:36:13 PST

ICP Brasil
B81C24E5F6DA4CC6A8296FE118C4814B

Instrumento Particular de Retificação e Ratificação ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia, celebrado entre Central Energética Moreno Açúcar e Álcool Ltda. – em Recuperação Judicial, Central Energética Moreno de Monte Aprazível Açúcar e Álcool Ltda. – em Recuperação Judicial, COPLASA – Açúcar e Álcool Ltda. – em Recuperação Judicial, André Luís Moreno, Adélia Sartóri Moreno, Carlos Alberto Moreno, Maria Cássia Moreno Sala, Márcia Antônia Moreno Ferreira, Luciana Moreno Sorroche, Reit Securitizadora de Recebíveis Imobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Agrícola Moreno de Nipoã Ltda. – em Recuperação Judicial, Flavia Matos Nogueira, Marilda Isabel de Freitas Moreno, Walter Luiz Sala, Wagner Antônio Ferreira e José Roberto Sorroche – Página de Assinaturas 2/2.

DocuSigned by:
Carlos Alberto Moreno
Assinado por: CARLOS ALBERTO MORENO:0264304881
CPF: 0264304881
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2021 | 14:15:00 PST
ICP Brasil
CARLOS ALBERTO MORENO
CPF: 026.430.488-81

DocuSigned by:
Marilda Isabel de Freitas Moreno
Assinado por: MARILDA ISABEL DE FREITAS MORENO:24670244825
CPF: 24670244825
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2021 | 13:51:03 PST
ICP Brasil
MARILDA ISABEL DE FREITAS MORENO
CPF: 246.702.448-25

DocuSigned by:
Adélia Sartóri Moreno
Assinado por: ADELIA SARTORI MORENO:11234892898
CPF: 11234892898
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2021 | 13:54:02 PST
ICP Brasil
ADELIA SARTORI MORENO

DocuSigned by:
Assinado por: ANDRE LUIS MORENO:15992281819
CPF: 15992281819
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2021 | 13:36:22 PST
ICP Brasil
ANDRÉ LUIS MORENO
CPF: 159.922.818-19

DocuSigned by:
Flavia Matos Nogueira
Assinado por: FLAVIA MATOS NOGUEIRA:25857302803
CPF: 25857302803
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2021 | 14:34:28 PST
ICP Brasil
FLAVIA MATOS NOGUEIRA
CPF: 258.573.028-03

DocuSigned by:
Luciana Moreno Sorroche
Assinado por: LUCIANA MORENO SORROCHE:07707344804
CPF: 07707344804
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2021 | 15:06:45 PST
ICP Brasil
LUCIANA MORENO SORROCHE
CPF: 077.073.448-04

DocuSigned by:
José Roberto Sorroche
Assinado por: JOSE ROBERTO SORROCHE:03314797885
CPF: 03314797885
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2021 | 14:19:11 PST
ICP Brasil
JOSÉ ROBERTO SORROCHE
CPF: 033.147.978-85

DocuSigned by:
Márcia Antônia Moreno Ferreira
Assinado por: MARCIA ANTONIA MORENO FERREIRA:06561544897
CPF: 06561544897
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2021 | 13:43:34 PST
ICP Brasil
MÁRCIA ANTÔNIA MORENO FERREIRA
CPF: 065.615.448-97

DocuSigned by:
Wagner Antônio Ferreira
Assinado por: WAGNER ANTONIO FERREIRA:04858223850
CPF: 04858223850
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2021 | 13:39:13 PST
ICP Brasil
WAGNER ANTÔNIO FERREIRA
CPF: 048.582.238-50

DocuSigned by:
Maria Cássia Moreno Sala
Assinado por: MARIA CASSIA MORENO SALA:06267598896
CPF: 06267598896
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2021 | 13:47:39 PST
ICP Brasil
MARIA CÁSSIA MORENO SALA
CPF: 062.675.988-96

DocuSigned by:
Walter Luiz Sala
Assinado por: WALTER LUIZ SALA:86444484804
CPF: 86444484804
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2021 | 14:25:51 PST
ICP Brasil
WALTER LUIZ SALA
CPF: 864.444.848-04

DocuSigned by:
Bruno Patrício Braga do Rio
Assinado por: BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750
CPF: 09921381750
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2021 | 13:07:16 PST
ICP Brasil
Nome: Bruno Patrício Braga do Rio
CPF: 099.213.817-50
Cargo: Diretor

REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.

DocuSigned by:
Samuel Albino da Silva
Assinado por: SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712
CPF: 02321933712
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2021 | 13:09:09 PST
ICP Brasil
Nome: Samuel Albino da Silva
CPF: 023.219.337-12
Cargo: Diretor

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Matheus Gomes Faria
CPF: 058.133.117-69
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
Matheus Gomes Faria
Assinado por: MATEUS GOMES FARIA:05813311769
CPF: 05813311769
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2021 | 13:05:46 PST
ICP Brasil

Testemunhas:
1. DocuSigned by:
Victor Gallo
Assinado por: VICTOR GALLO OTOZATO:41866755897
CPF: 41866755897
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2021 | 13:05:25 PST
ICP Brasil
Nome: Victor Gallo Otozato
CPF: 418.667.558-97

2. DocuSigned by:
Katherine Olga Kardos
Assinado por: KATHERINE OLGA KARDOS:40540389803
CPF: 40540389803
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2021 | 13:38:39 PST
ICP Brasil
Nome: Katherine Olga Kardos
CPF: 405.403.898-03